



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 732 , DE 29 DE agosto DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar do *Seminário Violência Doméstica: Diálogos sobre a Lei Maria da Penha*, no Ministério Público do Rio Grande do Sul, no dia 25 de outubro de 2019, em Porto Alegre/RS.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

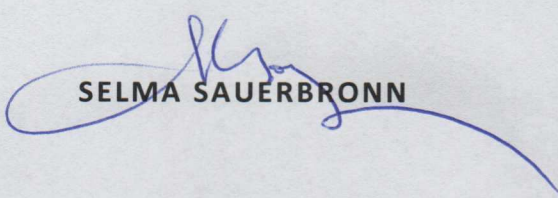
**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* n° 08191.092766/2019-32;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de painalista, do *Seminário Violência Doméstica: Diálogos sobre a Lei Maria da Penha*, a ser realizado no Ministério Público do Rio Grande do Sul, no dia 25 de outubro de 2019, em Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**